QUARTA | 02/02/2022
EDIÇÃO 79
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Inscrições para cursos da Escola Profissionalizante retornam nesta quarta-feira ..... Página 02

Parcelas dos impostos municipais já podem ser emitidas on-line ..... Página 02

Em nova ação solidária LEO Clube doa mais de 300 produtos de higiene ..... Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUARTA | 02/02/2022

QUALIFICAÇÃO

Inscrições para cursos retornam nesta quarta

Interessados devem procurar a unidade para garantirem suas vagas

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, por meio da Escola Profissionalizante, informa que as inscrições para os cursos desenvolvidos pela unidade este ano retornam nesta terça-feira (2). Os interessados devem procurar a Escola, localizada na rua Brasil – 436, das 7h às 11h ou das 13h às 17h, munidos do RG para se inscreverem no curso de interesse.

Segundo informações da Escola, os interessados deverão pagar uma taxa de inscrição de R$30,00, valor este que será revertido durante o ano para a manutenção do prédio da unidade e a realização das compras de materiais para a confecção dos produtos comercializados na loja da Escola Profissionalizante.

Os cursos que serão oferecidos são: artesanato e trabalhos manuais; bordado a mão; bordado industrial; bordado em fitas; bordado a máquina; crochê; corte e costura; costura industrial; manicure; macramê; pintura em tecido; pintura em tela e tecelagem.

Ainda de acordo com informações da Escola, as aulas terão início a partir do dia 07/02, e os alunos deverão se informar sobre os horários em que cada curso será aplicado, visto que a Escola funciona nos períodos da manhã, tarde e noite.

Conceição Aparecida Rossi, chefe de setor de cursos profissionalizantes, ressaltou que para os cursos que não é necessária utilização de maquinário, as inscrições estão abertas para maiores de 16 anos. Já para os cursos que utilizam maquinário, somente pessoas com idade superior a 18 anos poderão se inscrever.



"É importante enfatizarmos que as aulas já terão início a partir do dia 7/02 e as vagas para cada um deles são limitadas. Além disso, é um grande diferencial iniciar as aulas junto com a turma, pois aqueles alunos que iniciam dias após acabam perdendo conteúdos introdutórios de extrema relevância para desenvolvimento das atividades", alertou Rossi.

A secretaria municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos ressalta a importância das atividades desenvolvidas pela Escola Profissionalizante e convida todos para que façam suas inscrições o mais rápido possível.

FINANÇAS

Site da Prefeitura já emite parcela dos impostos

As parcelas para o pagamento dos tributos do IPTU, Taxa de Fiscalização Para Funcionamento, ISSQN e dos acordos de parcelamentos já podem ser emitidas pelo site oficial da Prefeitura. Basta o contribuinte acessar "tupa.sp.gov.br", localizar a opção "Destaques" e clicar no ícone "IPTU".

Após o acesso, é necessário que o contribuinte preencha um relatório com suas informações pessoais para ser redirecionado à página de emissão das parcelas totais ou somente daquelas que desejar.

A secretaria municipal de Economia e Finanças ressalta que a opção de emissão das parcelas dos impostos municipais pelo site da Prefeitura evitará que os contribuintes se desloquem até o Paço, impossibilitando assim filas de espera e o risco de aglomeração no local.

A emissão da folha não é obrigatória, mas facilita para muitos contribuintes que preferem utilizar a tecnologia para anteciparem os pagamentos e garantirem os descontos assegurados.



O diretor do Departamento de Arrecadação, Atendimento e Fiscalização, Gerson Pereira Richard, esclareceu que os descontos assegurados por decreto para o pagamento do IPTU até a data estabelecida são apenas sobre o valor do Imposto.

"Muitos contribuintes acreditam que o valor das parcelas é o valor total do Imposto e fazem as contas do desconto sobre este valor. No entanto, as parcelas contam com valores de taxas inclusas, valores estes que não são somados para o recebimento dos descontos de 15 ou 10% dependendo da data de quitação", informou.

Os contribuintes que tiverem dúvidas sobre os parcelamentos, prazos ou emissão dos boletos, podem procurar a Central de Atendimento da Prefeitura, localizada dentro do Paço Municipal, Praça da Bandeira – 800.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
QUARTA | 02/02/2022

SOLIDARIEDADE

LEO Clube doa mais de 300 produtos de higiene

Arrecadação ajudará a compor kits com produtos de higiene pessoal

Em nova ação solidária, o LEO Clube de Tupã doou mais de 300 produtos de higiene pessoal para o Fundo Social de Solidariedade.

Os itens arrecadados serão encaminhados junto às cestas básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade.

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, geralmente são doados alimentos ou cestas básicas, mas produtos de higiene são igualmente importantes na manutenção da dignidade humana.

A entrega dos donativos foi realizada pelo presidente do LEO Clube de Tupã, Vinícius Canato. Foram 124 sabonetes, 68 rolos de papel higiênico, 18 fraldas infantis, 16 absorventes femininos, 3 xampus, e 77 pastas de dentes, arrecadados pelo clube de serviço.

A Secretaria de Desenvolvimento Social agradeceu e parabenizou o grupo pela sensibilidade. Segundo o chefe do executivo, pessoas em situação de vulnerabilidade, muitas vezes, deixam de comprar produtos de higiene para priorizar a alimentação.

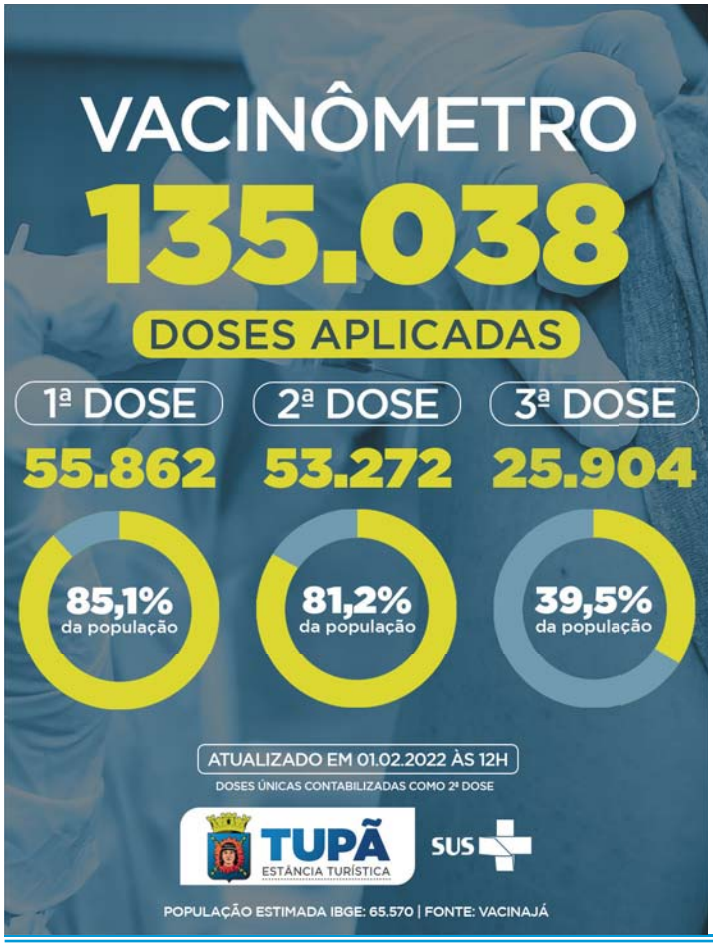


Assegurar que as famílias em situação de vulnerabilidade econômica tenham itens básicos é um dos princípios socioassistenciais e também uma questão de saúde pública.

A Prefeitura gradece os integrantes do LEO Clube por promoverem ações importantes que dão acesso para mulheres pobres a absorventes femininos, e por doarem fraldas descartáveis para crianças vulneráveis, por exemplo.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos realiza um trabalho completo de triagem e controle da entrada e a saída de cestas básicas.

Graças a esse sistema, o município atende mais famílias e integralmente. Doações podem ser feitas no endereço do órgão: Rua Paiaquás, 609.





ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.382, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE TRABALHOS PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUPÃ – CMDCA , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI , Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 3.613, de 26 de junho de 1996, e considerando a previsão do art. 33 do Regimento Interno do Colegiado e à vista do que mais consta do Memorando nº 1.510|2022 – Sistema 1DOC, ESTABELECE a composição das Comissões de Trabalhos Permanentes integradas por Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupã – CMDCA, na seguinte conformidade:

I. COMISSÃO DE FINANÇAS, representantes 1) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior: Pauliane de Araujo Suares; 2) das Entidades Religiosas: Nivaldo Pettenuci; 3) da Secretaria Municipal de Administração: Vera Lúcia Cazadei Ramos da Luz e Maria Eduarda Fantacussi.

II. COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, representantes 1) dos Conselhos de Escola: Tereza Auxiliadora Ignácio e Angélica Góis Morales; 2) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos: Jaqueline Fernanda Vieira; 3) das Entidades Religiosas: Elen Taise Domingos Andrade; 4) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: Márcia Maria Dias Zanin.

III. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS/ PROJETOS , representantes 1) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes: Valéria Cristina Sparapan Dolmen; 2) das Entidades Religiosas: Elen Taise Domingos Andrade; 3) da Secretaria Municipal de Saúde: Aline Silvério Teixeira Ribeiro e Beatriz Miranda Araujo; 4) dos Clubes de Serviços ou Associações: Teresa Vicente

IV. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO/MARKETING E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, representantes 1) das Entidades Sociais que atendem a Crianças e Adolescentes: Wagner Luques Oliveira (Casa do Garoto); Vera Lúcia Martins(CIM); Vandressa Aparecida de Giuli Schiavon (APAE); 2) dos Clubes de Serviços ou Associações: Zuleica Aparecida Lopes (GAV); 3) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior: Marcos Mikio Nakamura

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 28 DE JANEIRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação

SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativas

DECRETO Nº 9.385, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 6.326.913,57 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035 , de 10.12.2021,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 6.326.913,57 (seis milhões, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44.90.52- Equipamento e Material Permanente – Conta 209.....R$ .. 9.082,73

33.90.30- Material de Consumo – Conta 635.....R$ 50.000,00

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Conta 636...R$ 50.000,00

44.90.52- Equipamento e Material Permanente – Conta 637.....R$ 50.000,00

44.90.52- Equipamento e Material Permanente – Conta 638.....R$ 4.814,03

44.90.52- Equipamento e Material Permanente – Conta 639.....R$ 120.000,00

44.90.52- Equipamento e Material Permanente – Conta 640..... .R$ 32.194,00

44.90.52- Equipamento e Material Permanente – Conta 641.....R$ 3.067,60

44.90.51- Obras e Instalações.....-Conta 642.....R$ 2.000.000,00

44.90.51- Obras e Instalações.....-Conta 643.....R$ 11.992,85

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Conta 644....R$ 200.000,00

33.90.30- Material de Consumo – Conta 645.....R$ 5.004,10

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Conta 646.....R$ 66.700,00

44.90.51- Obras e Instalações.....-Conta 647.....R$ 1.074.511,26

44.90.52- Equipamento e Material Permanente – Conta 648.....R$ 149.547,00

2.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Conta 634...R$ 2.500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R$ 6.326.913.57

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos do superavit financeiro do exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 01 DE FEVEREIRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativas

Administração

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.002, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR OTÁVIO AUGUSTO FARIA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o servidor OTÁVIO AUGUSTO FARIA (RG nº 41.420.202-8), do cargo, de provimento efetivo, Grau 07, de Oficial de Atividades Administrativas, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 17.504, de 04.12.2019, a partir de 24.01.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de janeiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 18.003, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA BEATRIZ GIOVANA LEÃO DOS SANTOS, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora BEATRIZ GIOVANA LEÃO DOS SANTOS (RG nº 52.147.337-8), do cargo, de provimento efetivo, Grau 05, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 17.581, de 11.02.2020, a partir de 24.01.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de janeiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 18.004, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA LUSILENE PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora LUSILENE PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS (RG nº 33.882.634-8), do cargo, de provimento efetivo, Grau 05, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 15.787, de 20.03.2015, a partir de 24.01.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de janeiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 18.005, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA SUZANA VANESSA DA SILVA CARPANEZI, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora SUZANA VANESSA DA SILVA CARPANEZI (RG nº 44.176.573-7), do cargo, de provimento efetivo, Grau 05, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 15.368, de 19.03.2014, a partir de 25.01.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de janeiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 18.007, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a desistência formalizada pelos candidatos classificados em 41º, 43º e 47º lugares, e em virtude do óbito da 44º classificação, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 02/2019, 1) em 42º lugar, LUCILENE APARECIDA DA SILVA (RG nº 45.528.631-0- CPF nº 397.338.938-11 - PIS/PASEP nº 16435110752), a partir de 24.01.2022, 2) em 45º lugar, MARA CRISTINA STANGARI HENRIQUE (RG nº 28.342.763-2 - CPF nº 164.657.908-90 - PIS/PASEP nº 12393566165), a partir de 20.01.2022, 3) em 46º lugar, SILVIO BRAGA DA SILVA (RG nº 23.503.220-7- CPF nº 110.845.098-90– PIS/PASEP nº , a partir de 26.01.2022, 4) em 48º lugar, ANDRÉ CARLOS MENCHÃO (RG nº 47.107.207-2- CPF nº 365.809.408-75 – PIS/PASEP nº 12881282182, a partir de 20.01.2022, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, observando remuneração e atribuições previstas em Lei..

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de janeiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 18.008, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ANA MARIA GARCIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE COZINHEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora ANA MARIA GARCIA (RG nº 9.770.568-8), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Cozinheiro, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 7.339, de 15.06.1992, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de janeiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 18.010, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA KATIA FERREIRA GRESPAN DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PSICÓLOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora KATIA FERREIRA GRESPAN (RG nº 29.903.840-3), do cargo, de provimento efetivo, Grau16, de Psicólogo, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 13.626, de 30.06.2010, a partir de 27.01.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de janeiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 18.011, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

EXONERA O SERVIDOR JOÃO DOS SANTOS FILHO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS-PEDREIRO, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR IDADE, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, EXONERA o servidor JOÃO DOS SANTOS FILHO (RG nº 11.938.213-1), do cargo, de provimento efetivo, Grau 05, de Oficial de Atividades Operacionais - PEDREIRO, em virtude da opção pela Aposentadoria por idade, a partir de 28.01.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de janeiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

SILVIA TERESA SOUTO ALVAREZ OLIVEIRA

Oficial de Atividades Administrativas

Licitações e Contratos

Deliberação

DELIBERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 422/2021 - Substituição de Cobertura - Emeief Prof. Osmar Genovez (Núcleo Educacional Raul de Mello Senra) - Em continuidade aos trabalhos da Tomada de Preços nº 25/2021, considerando que não ocorreu apresentação de recurso por parte de nenhum dos licitantes, a Comissão Julgadora designa sessão pública para abertura dos envelopes contendo a proposta, a qual ocorrerá no dia 04 de fevereiro de 2022, às 8h30, na Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal. Tupã, em 31/01/2022. Fabiana M. Sato, Presidente.